



PREFEITURA MUNICIPAL MORMAÇO

LEI Nº 061/93, de 14 de outubro de 1993.

*Certifico que a(o) presente Lei
foi publicado no Mural da Pre-
feitura no dia 14 | 10 | 93
Retirado em: 13 | 11 | 93*

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES /
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍ-
CIO DE 1994 E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

ERNANI SCHROEDER - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e / eu sanciono a seguinte LEI:

ART.1º - A elaboração da proposta orçamentária para o / exercício de 1994, abrangerá os Poderes legislativo e Executivo, se us Fundos e Entidades da Administração Direta ou Indireta, assim / como a execução orçamentária obedecerá as diretrizes aqui estabele-
cidas.

Parágrafo Único - As empresas públicas e as Sociedades / Economia Mista, somente receberão recursos do Tesouro Municipal, a-
través de uma Lei Específica, autorizando a subscrição de aumento de capital ou cobertura de déficit, e executando o pagamento de / serviços prestados.

ART.2º - A elaboração da Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1994 obedecerá as seguintes diretri-
zes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal.

I - O montante das despesas não poderá ser superior ao montante da receita.

II - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, não podendo ser paralizados sem autoriza-
ção legislativa.

III - O pagamento do serviço da dívida de pessoal e de encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

IV - O Município aplicará 25% de sua receita resultante de impostos conforme dispõe o Art. 212 da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e no desenvolvimento do Ensino de 1º Grau e Pré-Escolar, Creche Maternal, Parques Esportivos e de Lazer.

V - Constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito autorizados pelo Legislativo, com destinação específica, e vinculadas ao projeto.

ART.3º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade



PREFEITURA MUNICIPAL MORMAÇO

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº061/93).

financeira do Município e o Plano Plurianual aprovado pela Lei 034/93, observará a seleção das prioridades dentre as relacionadas no Anexo I, que integra esta Lei.

Parágrafo Único - Poderão ser incluídos programas não alencados, desde que financiados em recursos de outras esferas de governo ou com recursos próprios decorrentes de arrecadação a Maior e, devidamente autorizados pelo Poder legislativo.

ART. 4º - O Poder Executivo poderá firmar convênio com vigência máxima de um ano, com outras esferas de governos, para desenvolvimento de programas prioritários nas Áreas de Programas Educação e Cultura, Saúde e Assistência, sem ônus para o Município, constituindo-se de projetos Específicos.

ART. 5º - As despesas com pessoal da Administração Direta e da Indireta ficam limitados a 65% da Receita Decorrente (atendendo o disposto no Artigo 38 das Disposições Constitucionais Transitórias).

I - Entende-se como Receitas Correntes para efeito de limites do presente Artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e das Receitas Correntes Próprias da Administração Indireta, proveniente de Autarquias e Fundações Públicas, excluídas as receitas oriundas de convênios.

II - O limite estabelecido para as despesas com pessoal, de que trata este Artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

Salários

Obrigações Patronais

Proventos de Aposentadorias e Pensões

Remuneração de Prefeito e do Vice-Prefeito

Remuneração dos Vereadores

III - A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título pelos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções e despesas até o final do Exercício, obedecido o limite fixado no "caput".

ART. 6º - O Orçamento Anual obedecerá a estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus fundos, órgãos e entidades. Administração Direta e Indireta, inclusive



PREFEITURA MUNICIPAL MORMAÇO

as Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

ART. 7º - As operações de crédito por antecipação de receitas, contratadas pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício.

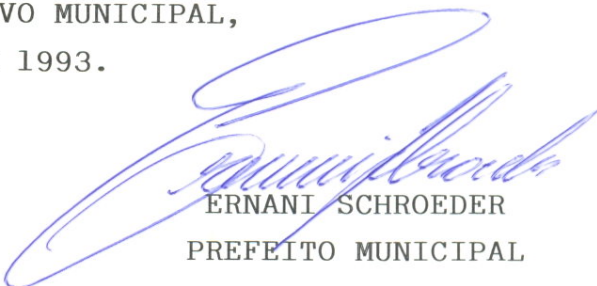
ART. 8º - O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de outubro o Projeto de Lei Orçamentária ao Poder legislativo, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

ART. 9º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 14 DE OUTUBRO DE 1993.

Registre-se e Publique-se


Luis Carlos Machado
Sec. da Administração


ERNANI SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado sob n.º 061/93 do lv. 001 fls. 85/v-88.

Mormaço, 14 de outubro de 1993

Daniel da Cunha.



PREFEITURA MUNICIPAL MORMAÇO

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS P/ EXERCÍCIO DE 1994

01 - GABINETE DO PREFEITO

- Continuação da ampliação das obras do Paço Municipal
- Divulgação dos atos do Executivo, bem como a divulgação das potencialidades do Município
- Organização e montagem de material para o arquivo histórico do Município (fotos e VT)
- Aquisição de veículo para o gabinete
- Admissão de pessoal conforme a demanda dos serviços, bem como a contratação de pessoal técnico especializado para a implantação e estruturação urbana do Município.
- Aquisição de material permanente e de consumo para o gabinete
- Oportunizar condições para o funcionamento dos serviços da Delegacia e Junta do Serviço Militar e Brigada Militar.
- Incentivo a organização e consolidação de comunidade do interior.

02 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- Aquisição de telefone p/os diversos setores da administração
- Aquisição de aparelhos de ar condicionado e ventiladores e cortinas para o prédio do Paço Municipal
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para dotar a secretaria
- Aquisição ou locação de software na área da informática
- Realizar concursos para suprir as necessidades de todas as secretarias
- Promover a qualificação técnica dos servidores municipais, com cursos de aperfeiçoamento e treinamento.
- Criar e prover cargos e funções, promover a reforma administrativa, bem como implantar um plano de política salarial e a elaboração do Regime Jurídico para os servidores
- Aquisição de móveis para futuras construções de órgãos públicos necessários à administração.



PREFEITURA MUNICIPAL

MORMAÇO

-Admissão de pessoal conforme a demanda de serviços para todas as áreas da administração municipal

03 - SECRETARIA DA FAZENDA:

- Implantação e cobrança do IPTU, delimitando o zoneamento da área urbana, implantando o valor venal dos imóveis para a arrecadação do IPTU e taxas de serviços urbanos, bem como adoção de alíquotas diferenciadas.
- Aprimoramento com locação ou compra de equipamentos para informática e programas (softwares)
- Elaboração do Código Tributário Municipal, e adequação às normas constitucionais
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes p/escritório, bem como materiais de consumo para o bom funcionamento da secretaria.

04 - SECRETARIA DE OBRAS:

- Aquisição de máquinas rodoviárias:
 - 01 trator de esteira
 - 02 caminhões basculantes
 - 02 veículos utilitários sendo um para fiscalização e um para a secretaria de obras
- Construção de redes de energia elétrica e de iluminação pública
- Expansão da rede de energia elétrica no interior das comunidades de Espirado, São Roque e complementação nas demais comunidades.
- Construção de praças, parques e jardins
- Infra-estrutura com esgoto pluvial, passeios e bocas de lobo, calçamento com paralelepípedos regulares
- Construção do prédio da Brigada Militar com infra-estrutura
- Implantação de telefonia rural nas seguintes comunidades: Santo Antonio do Jacuí, São José, Posse Godoi, Água Branca



PREFEITURA MUNICIPAL MORMAÇO

e São Miguel.

-Perfuração de poços artesianos e semi-artesianos em São João dos Delavy, São João dos Prolos e conclusão em Posse Godoi, São Miguel e São José.

Construção de abrigos nas paradas de ônibus na cidade e interior

-Levantamento odográfico do Município

-Construção do trevo de acesso à BR-386

-Reconstrução de 15,5 Km de estradas: 9,5 Km da sede do Município até a BR-386; 3 Km de Santo Antônio do Jacuí até os Dora; 3 Km Divisa de Espumoso até Coxilha Seca

-Construção do almoxarifado, rampa, borracharia e oficina para pequenos reparos junto ao paço municipal

-Aquisição de materiais p/funcionamento do parque rodoviário, bem como consertos de máquinas e veículos do parque rodoviário.

-Sinalização c/placas indicativas na cidade e interior

-Ensaibramento das seguintes estradas:

4 Km de Ortenila Berticelli até Euzébio Duarte

3 Km de Vicente Vicari até pedreira dos Cansi

1 Km de ortenila Berticelli até residência do Sr.Derli Vicari

2 Km de Lair Gehlen até a residência de Derli Gehlen

3 Km de Olivio Morigi até a divisa com Ibirapuitã

0,6 Km da BR-386 até a residência do Sr.Olívio da veiga Portela

01 Km de estrada de São João dos Delavy até a residência do Sr.valpírio Kaufmann

03 Km de Olívio Morigi até a residência do Sr.Moacir A.Cherni

04 Km de Coxilha Sêca até a estrada geral

03 Km em São Roque

04 Km de São José até São Luís

03 Km de Água Branca até o Rio Hortelã

-Construção de Bueiros e pontilhões nas estradas municipais e construção de ponte no rio São Bento em convênio com o Município de Espumoso

-Cosntrução de ponte sobre o rio Hortelã na estrada de Água Branca até Passo dos Loureiros

-Construção de rede de energia elétrica nos colégios Municipi

.....



pais Henrique Holtermann, Dona Elíbia, Acelino Marquetti e Santos Dumont.

-Construção da rede elétrica nas comunidades de São Roque, Santo Antônio do Jacuí, São José e Posse Godoi.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

-Aquisição de uma ambulância p/atendimento das emergências da população no Município, em deslocamentos para cidades vizinhas aos hospitais

-Ampliação do Prédio do Centro de saúde da sede (implantação de farmácia, consultórios, salas de espera, etc) construção de 3 a 4 leitos.

-Construção e ampliação de ambulatórios municipais, localizados no interior, em Santo Antônio do Jacuí, Posse Godoi, Água Branca e São Miguel, atendimento aos deficientes físicos e mentais.

-Extensão da rede de energia elétrica e instalações hidráulicas, bem como reparação e pintura de ambulatórios municipais.

-Atendimento e promoção social das pessoas carentes do nosso Município

-Campanhas educativas, orientação e direcionamento p/trabalhos comunitários

-Manutenção dos serviços de controle do cancer ginecológico e de mama, através de convênio com o SSMA, ampliação da saúde bucal, distribuição de medicamentos as pessoas carentes do nosso Município

-Campanhas de vacinação em massa, mediante disponibilidades de remédios contra e tétano, antídoto p/picada de cobras, etc

-Estruturação da Secretaria dotando de pessoal, realização de concursos p/as áreas específicas, atualização, treinamento cursos de aperfeiçoamento

-Implantação da municipalização da saúde através do SUS

-Equipamento e material permanente e de consumo, para a estruturação da Secretaria p/melhor desenvolvimento

.....



PREFEITURA MUNICIPAL MORMAÇO

.....
de suas atividades

-Promoção de cursos pré-profissionalizantes

06-SECRETARIA DA AGRICULTURA

-Buscar a ação conjunta dos órgãos públicos e privados, voltando, coordenando e contribuindo para efetuação de ações voltadas ao desenvolvimento do meio rural

-Incentivar e fomentar a diversificação de atividades agropecuárias, fixando o homem no campo

-Programa de habitação rural, eletrificação rural e saneamento básico para o homem do campo, evitando o êxodo rural de nosso Município

-Programa de florestamento e reflorestamento, conservação e correção do solo, silos trincheiras, instrumeiras, bebedouros, açudes, nivelamento de terrenos e perfuração de poços artesianos com infraestrutura

-Construção de açudes e reservatórios para captação de água

-Construção de depósito de lixo tóxico

-Equipamentos e material permanente, bem como material de consumo para as atividades da Secretaria

-Incremento ao sistema troca-troca para desenvolvimento do pequeno produtor

-programa de parceria, junto à EMATER, FEEPERS, convênio com Sindicatos e entidades

07-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

-Aquisição de material de consumo para a Secretaria, bem como de combustível para os carros lotados da mesma

-Aquisição de um carro utilitário para a Secretaria

-Construção e ampliação de escolas municipais que apresentarem necessidades

-Recuperação e reforma de prédios escolares onde houver necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL MORMAÇO

.....

- Escrituração de terrenos em situação irregular
- Realização do cercamento de terrenos dos prédios escolares que ainda não possuem
- Instalação de energia e água nas escolas municipais que ainda não possuem
- Construção de quadras de esporte nas escolas, com demanda significativa, na Escola Godoi Bueno
- Instalação de Escola Profissionalizante
- Aquisição de equipamento e material permanente para as escolas municipais tais como:mesas, cadeiras, quadros negros, retroprojetores, mimiógrafos, máquinas de escrever, calculadoras,etc
- Aquisição de imóveis para a construção de módulos esportivos visando a prática de atividades desportivas nas comunidades
- Realização de eventos culturais: despesas com pessoal especializado, equipamentos, materiais e locais
- Aquisição de acervo para a biblioteca pública municipal e bibliotecas escolares
- Aquisição e distribuição de materiais escolares a alunos comprovadamente carentes
- Aquisição e distribuição de material de apoio pedagógico ao professor
- Assistência Médica, odontológica e oftalmológica a alunos carentes
- Reposição e manutenção de equipamentos médicos e odontológicos
- Aquisição de equipamentos e material permanente odontológico bem como materiais para manutenção e ampliação do programa "DENTINHO LIMPO"
- Manutenção de cedência de professores a APAE
- Implantação de classes de educação especial em unidades escolares do Município
- Manutenção do transporte escolar através de passagens aos estudantes transportados à APAE
- Aquisição de merenda escolar quando houver falta
- Encontros para atualização de professores em cursos, seminários,etc
- Adequação a nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases) no

.....



PREFEITURA MUNICIPAL MORMAÇO

.....
no Plano Federal e Federal

- Realização de concursos públicos para provimento de cargo de professor, de acordo com a demanda
- Auxílio transporte para professores municipais
- Aquisição de passagens e locação de veículos para a execução do transporte escolar na rede municipal de ensino
- Aquisição de passagens e locação de transporte para os alunos de 2º grau
- Auxílio transporte para alunos do 3º grau
- Aquisição de veículos utilitários e ônibus para o transporte escolar
- Criação e implantação do Conselho Municipal de Educação
- criação e organização do arquivo histórico municipal
- Organização do calendário de eventos do Município
- Destinação de recursos para premiação de festividades competitivas, de ampla abrangência em toda a comunidade tais como: bocha, futebol, volei, basquete, torneios de laço, etc
- Aquisição de conjunto de vídeo (televisão e câmara)



PODER LEGISLATIVO

- 1.1. Manutenção da Câmara com despesas decorrentes de pessoal e seus encargos.
- 1.2. Material de consumo necessário à seus serviços.
- 1.3. Serviços de terceiros e encargos para o bom atendimento dos serviços de divulgação dos atos do Legislativo.
- 1.4. Organização e modernização administrativa.
- 1.5. Equipamento e material permanente para os serviços do Legislativo.